

TERMO ADITIVO Nº 091/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acrescentar recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos para a UBS Parque Nações Unidas – Sem Terra.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 471/2020-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de novembro/2021 referente à aquisição de equipamentos para a UBS Parque Nações Unidas – Sem Terra, com recursos de emenda parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCS, para o mês de novembro/2021, recursos financeiros, no montante de **R\$ 21.940,00 (vinte e um mil e novecentos e quarenta reais)**, referente à aquisição de equipamentos para a UBS Parque Nações Unidas – Sem Terra, onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 – Fonte 00**, conforme tabelas abaixo.

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 004/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PERUS / PIRITUBA				UNIDADE:
				UBS SEM TERRA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário 2 portas com chave - em madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
2	Cadeira giratória com braço estofada com espuma e napa - cor preta - medida 480x460mm	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
4	Escrivaninha com 2 gavetas, corredeiras metálicas, puxadores, fechadura com chaves e pés em aço - em madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,50 X 0,60	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
5	Estante de aço com 6 prateleiras - 30cm profundidade - cor cinza	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
TOTAL		28	-	R\$ 15.300,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 004/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PERUS / PIRITUBA				UNIDADE:
				UBS SEM TERRA
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone sem fio	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
1	Suporte para impressora com nicho em MDF natural	12	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
TOTAL		5	R\$ 0,00	R\$ 6.640,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam **mantidas e inalteradas as demais cláusulas** do presente contrato, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 24 de novembro de 2021.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS

Coordenador de Saúde

Testemunhas



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA

CPF: 



Nome: EDINA BRASILEIRO LIMA

CPF: 

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 091/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2021
PERÍODO DE NOVEMBRO

RECURSO		Novembro/2021	TOTAL
Investimento	Equipamentos	R\$ 21.940,00	R\$ 21.940,00
	TOTAL	R\$ 21.940,00	R\$ 21.940,00